

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/SECOM**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições, nos termos por meio da Portaria nº 001/2021 Publicado no D.O. de 23/07/2021, Declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2024-SECOM, Processo Administrativo nº SECOM-PRO-2024/00064, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico na área de Comunicação Social e relacionamento com a imprensa., em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

**EMPRESA: FÁBIO MONTEIRO DA SILVA**  
**CNPJ: 32.878.636/0001-27**

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
Único	R\$ 698.400,00	ADJUDICADO/ HOMOLOGADO

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1578944

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

Tornar público o resultado do Edital de Credenciamento, que teve por objetivo promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

Mediante adesão às condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos publicado no D.O.E. nº 28.701 de 13 de março de 2024, o Requerente atendeu a todos os requisitos presentes no Edital. Assim, **RATIFICO**, o **Parecer nº 00100/2024/UPPE/SEMA**, que **concluiu** pela **APROVAÇÃO DO CADASTRO** da empresa **ANDRÉ M. DE CAMARGO (Morros Verdes Ambiental)**, como instituição executora credenciada no âmbito do programa Todos pelo Araguaia.

Nada mais havendo a tratar, **PUBLICA-SE**.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1578583

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 767/2024, de 04/04/2024.

Considerando os termos contidos no Parecer Técnico de Suspensão de PMFS (2024), que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu a suspensão cautelar dos títulos de RAUTEX 100% nº 03733/2023 válida até 06/06/2025, e, CLCF nº 03733/2023.

Considerando o processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/11895 datado de 25 de abril de 2024 e conforme Relatório de Fiscalização contido no processo administrativo nº 02013.000429/2024-69, que trata do termo de suspensão 9ZNVHXIQ, em que solicita o bloqueio cautelar da referida licença florestal nº 2522/2022 até que seja comprovada a regularidade ambiental. (Capítulo III da IN IBAMA nº 01/2007).

Considerando o Despacho nº 21023/2024/CRF/SEMA via processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/11895.

Considerando a CI nº 088/SUGF/SEMA-MT/2024, por meio do qual a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF **RATIFICA** o teor do contido no Parecer Técnico emitido pela CRF.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** a Suspensão da RAUTEX 100 % nº 03733/2023 (validade até 06/06/2025), CLCF nº 03733/2023, considerando o Decreto nº 697, de 03/11/2020, artigo 24º, incisos IV e V até que seja comprovada a regularidade ambiental.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	Ato
7004533/2022	JUNP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA - FAZ. SÃO JOÃO	03.019.975/0001-50	PT nº 176724/ CRF/ SUGF/2024

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1578817

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

**COMPROMISSÁRIO: Sr. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, responsável pela FAZENDA SONHO DA GARÇA, situada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETO:**

- R\$ 277,48 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

O valor descrito foi recebido em sua totalidade mediante depósito em conta bancária na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP nº. 011637.010-2017 (Cláusula Décima Terceira - Quanto às melhorias na análise do CAR), em cumprimento ao cumprimento ao Ofício nº 05548/2023/GAB/SEMA-MT, referente a 3ª parcela (vencimento 30/08/2023) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo SIMP nº000624-097/2019 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo como compromissário Luiz Fernando Homem de Carvalho - Fazenda Sonho da Garça, processo SEMA-PRO-2022/14658.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 08 de maio de 2024.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1578591